



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Trata-se de retificação do anexo I e do anexo II da Portaria nº 15/2018, que estabelece a escala de plantão de servidores para o 1º semestre de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Modificar o Anexo I da escala de plantão dos servidores do Ministério Público Federal no Estado de Rondônia, fixada pela [Portaria nº 15, de 02 de fevereiro de 2018](#), no que toca ao período de 11/06/2018 a 24/06/2018, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Modificar o Anexo II da escala de plantão dos servidores do Ministério Público Federal no Estado de Rondônia, fixada pela [Portaria nº 15, de 02 de fevereiro de 2018](#), no que toca ao período de 04/06/2018 a 24/06/2018, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 jun. 2018. Caderno Administrativo, p. 67.](#)

ANEXO I

PERÍODO	ASSESSORIA
11 A 14/06/2018	ERIKA FERNANDA BALBI
15 A 17/06/2018	ÂNGELA MARIA DA SILVA
18 A 24/06/2018	ERIKA FERNANDA BALBI

ANEXO II

PERÍODO	ASSESSORIA
04 A 17/06/2018	SEBASTIÃO CARVALHO DE SOUZA NETO
18 A 24/06/2018	ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR

MPF
Ministério Público Federal